**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_\_ VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) Conforme art. 319, I, NCPC e organização judiciária da UF)**

AUTORES, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, endereço eletrônico, por seus advogados *in fine* assinados conforme procuração anexada**,** com endereço profissional (completo), para fins do art. 106, I, do Novo Código de Processo Civil, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. [731](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10651398/artigo-731-da-lei-n-5869-de-11-de-janeiro-de-1973) do [CPC](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91735/c%C3%B3digo-processo-civil-lei-5869-73), requerer:

**DIVÓRCIO CONSENSUAL**

o que fazem pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

**DA CONCESSÃO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA**

Requer a autora, a concessão dos benefícios da justiça gratuita, com fulcro no artigo [98](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10730474/artigo-98-da-lei-n-5869-de-11-de-janeiro-de-1973) e seguintes do [CPC](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91735/c%C3%B3digo-processo-civil-lei-5869-73) e na da Lei [1.060](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/109499/lei-de-assist%C3%AAncia-judici%C3%A1ria-lei-1060-50)/50, em virtude de ser pessoa pobre na acepção jurídica da palavra e sem condições de arcar com os encargos decorrentes do processo, sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família, conforme declaração em anexo.

**DOS FATOS**

Os requerentes são casados sob o regime de comunhão parcial de bens, desde (...), conforme prova a inclusa certidão de casamento (documento 2).

Declaram os requerentes inexistirem bens imóveis ou móveis a serem objeto de partilha:

XXX

Ou: Declaram os requerentes inexistirem bens imóveis ou móveis a serem objeto de partilha.

Da união nasceram os filhos\*:

(...), que conta com (...) anos nos termos da certidão de nascimento anexa (documento 3);

**DO DIREITO**

Estipula o art. [731](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10651398/artigo-731-da-lei-n-5869-de-11-de-janeiro-de-1973) do [Código de Processo Civil](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91735/c%C3%B3digo-processo-civil-lei-5869-73):

“Art. 731. A homologação do divórcio ou da separação consensuais, observados os requisitos legais, poderá ser requerida em petição assinada por ambos os cônjuges, da qual constarão:

I – as disposições relativas à descrição e à partilha dos bens comuns;

II – as disposições relativas à pensão alimentícia entre os cônjuges;

III – o acordo relativo à guarda dos filhos incapazes e ao regime de visitas; e

IV – o valor da contribuição para criar e educar os filhos.”

Nos termos do art. [226](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10645133/artigo-226-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988), [§ 6º](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10644875/par%C3%A1grafo-6-artigo-226-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988), da [Constituição Federal](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/155571402/constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-constitui%C3%A7%C3%A3o-da-republica-federativa-do-brasil-1988), cuja redação decorrente da Emenda Constitucional [66](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/823944/emenda-constitucional-66-10)/2010 dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de 1 (um) ano ou de comprovada separação de fato por mais de 2 (dois) anos, manifestam a Vossa Excelência a intenção inequívoca de divorciarem-se consensualmente, dentro das seguintes condições:

PARTILHA DOS BENS

Pretendem os requerentes partilhar os referidos bens comuns da seguinte forma:

(...)

DA GUARDA DOS FILHOS (no caso de guarda compartilhada)

Nos termos do art. 1.583, § 2º, do Código de Civil, estabelecem a guarda compartilhada, de tal sorte que os filhos terão a assistência mútua dos requerentes que em conjunto levarão a efeito os necessários cuidados dos filhos comuns como consequência do Poder Familiar, afirmando a necessidade de compartilhar as atribuições decorrentes da guarda.

ALIMENTOS

A título de pensão alimentícia destinada ao filho menor, o requerente varão (ou varoa) contribuirá mensalmente com o correspondente (...) mensais, com atualização pelo (...) a partir desta data, a ser pago todo dia (...) de cada mês, diretamente a (ao) requerente mulher (ou homem) mediante depósito na conta (...) ou outra que expressamente e por escrito indicar, arcando ainda com as seguintes despesas pela metade, cabendo a outra metade à requerente mulher (ou homem): (...).

Os requerentes dispensam, um ao outro, da pensão alimentícia. (OU NÃO).

DO NOME DO CÔNJUGE

A Requerente mulher (ou homem) opta por retornar ao uso do nome de solteira (o), requerendo, nesta medida, a expedição de mandado para averbação no registro civil.

OU

A requerente mulher permanecerá utilizando o nome do marido.

**PEDIDO**

Diante do exposto, pedem

1) A gratuidade da Justiça, consoante o art. [98](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10730474/artigo-98-da-lei-n-5869-de-11-de-janeiro-de-1973) e seguintes do N[CPC](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91735/c%C3%B3digo-processo-civil-lei-5869-73) e Lei [1.060](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/109499/lei-de-assist%C3%AAncia-judici%C3%A1ria-lei-1060-50)/50;

2) Os requerentes a procedência do pedido com a homologação do divórcio consensual do casal nas condições expostas nesta exordial com a expedição de mandado de averbação e de formal de partilha;

3) Nos termos do art. [178](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10723083/artigo-178-da-lei-n-5869-de-11-de-janeiro-de-1973), II, do [Código de Processo Civil](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91735/c%C3%B3digo-processo-civil-lei-5869-73), tendo em vista o interesse de incapazes, requerem a oitiva do representante do Ministério Público (SE HOUVER MENORES);

4) Requer-se, outrossim, a expedição de mandado para averbação no registro civil do nome da requerente mulher, que voltará a utilizar o nome de solteira;

5) Protestam pela produção de todas as provas em direito admitidas, notadamente pelos documentos que instruem o presente pedido;

Termos em que, dando à causa o valor de R$ (valor dos bens deverá ser deduzido o montante das dívidas inequivocamente comuns);

Espera e Pede deferimento.

CIDADE, DATA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ADVOGADO**

**OAB/XX**